



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
003/2013
PROTOCOLO

Ilustríssimos Senhores
VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA
Nesta.

Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua HONÓRIO CAINELLI)

Senhores Vereadores,

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos nobres Vereadores que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Rua HONÓRIO CAINELLI**, que se localiza como Rua "A" no **Loteamento São Valentim** para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa legislativa.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem o intuito de atender a reivindicação dos moradores que estão localizados neste perímetro. Conforme certidão expedida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB, temos a constar que a referida rua receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação.

Entendemos que a referida rua necessita de denominação principalmente para ter um ponto de referência na entrega da correspondência e visitação e para facilitar a entrega dos produtos primários utilizados pelos moradores situados nesta área.

Vale registrar que o nome do Senhor Honório Cainelli que foi referendado para nominar esta via, tem o intuito de homenagear esse grande representante da comunidade Bentogonçalvense, nascido no dia 27 de novembro de 1927 no Distrito de Tuiuty, filho de Ricardo Cainelli e Rosa Góí Cainelli, sendo o último de uma família de doze irmãos. Ajudou a família no trabalho com videiras até servir o exército. Casou em 31 de dezembro de 1955 com Leonor Barretti Cainelli, com quem teve três filhos: Ricardo, Sirlei e Carlos, os quais lhe deram sete netos: Camila, Carina, Ernani, Cleiton, Caroline, Júlia e Lucas.

Durante mais de vinte anos trabalhou como caminhoneiro, transportando inicialmente madeira de Lagoa Vermelha para Porto Alegre e posteriormente com o transporte de vinhos. Com a diminuição do volume de trabalho, Honório procurou alternativas para garantir o sustento da família e adquiriu uma revenda de gás na cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Em fevereiro de 1970 fundou o Comercial de Gás Cainelli Ltda, contando com o apoio da esposa Leonor. Hoje é uma das mais antigas e conceituadas revendas de gás da maraca Liquigás.

Deixou para todos nós um exemplo de humildade e bondade. Guiando-nos sempre por um caminho de honestidade e justiça.

Faleceu aos setenta e sete anos , no dia 20 de julho de 2005 no Hospital Tacchini em Bento Gonçalves.

Nada mais justo, portanto, que a matéria tenha a devida acolhida e receba a atenção e aprovação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 02 , DE 18 DE JANEIRO DE 2013

**DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua HONÓRIO CAINELLI)**

Art. 1º – Passa a denominar-se de Rua **Honório Cainelli** que se localiza como Rua A no Loteamento Residencial São Valentim.

Parágrafo Único: A referida rua de que trata o “caput” desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, **artigo 1º, letra b.**

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *“Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e treze

**GUILHERME RECH PASIN
PREFEITO MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO BENTO GONÇALVES
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN
REGISTRADOR

CLEIDI CRISTINI DE SOUZA
REGISTRADORA SUBSTITUTA

CERTIDÃO DO ÓBITO Nº 12.110 FLS. 52 F LIVRO C-13

CERTIFICO que no dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e cinco (20/07/2005), neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu RICARDO LUIZ CAINELLI, RG 3007320868, SSP-RS, exibindo atestado de óbito firmado pelo(s) Dr(s). André C. Wortmann, dando como causa da morte (natural): síndrome hepatorenal, cirrose hepática, hepatite crônica por vírus C, e declarou que no dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e cinco (20/07/2005), às nove horas e vinte minutos (09:20), no Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, faleceu **** HONÓRIO CAINELLI ****, do sexo masculino, de cor branca, comerciante aposentado, casado neste Serviço com LEONOR BERRETTI CAINELLI, neste Serviço. O(a) falecido(a) era natural de Bento Gonçalves, Estado de(o) Rio Grande do Sul, nascido(a) em vinte e sete de novembro de um mil novecentos e vinte e sete (27/11/1927), com setenta e sete (77) anos de idade, residente e domiciliado(a) em Bento Gonçalves, Estado do(a) Rio Grande do Sul.- Inscrito(a) no CPF sob o nº 02944260006.- CI nº 5007307449, SSP-RS.- Filho(a) de RICARDO CAINELLI e de ROSA GOI CAINELLI, falecidos.- Deixou bens a inventariar.- Não deixou testamento conhecido.- Era eleitor(a).- Possuía o(s) seguinte(s) filho(s): Ricardo Luiz, com 46 anos de idade; Carlos, com 40 anos de idade e, Sirlei, com 43 anos de idade.- O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal, desta Cidade.-

OBS.: nada consta.-

O referido é verdade e Dou Fé.-

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2009.

Luciana Castagnetti Teixeira
Luciana Castagnetti Teixeira
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: CERTIDÃO R\$ 14,70.; PROC. ELETR. R\$ 2,50.-

Selo Digital de Fiscalização 004103090000200917
Notarial e Registral
(Lei Estadual n. 12.692/2006) 004101090000100806

A VALIDADE DOS SELOS DIGITAIS PODERA SER CONSULTADA NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA www.tj.rs.gov.br



IPURB

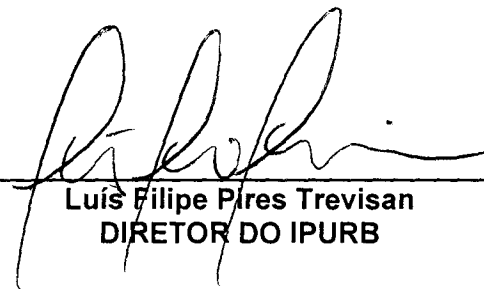
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

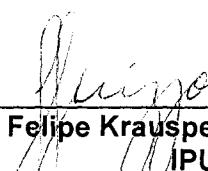
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Valdecir Rubbo**, de 17 de dezembro de 2012 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "A" do Loteamento Residencial São Valentim, não possui denominação** e o homenageado **Senhor Honório Cainelli não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme análise técnica do arquiteto e urbanista Felipe Krauspenhar Frizzo

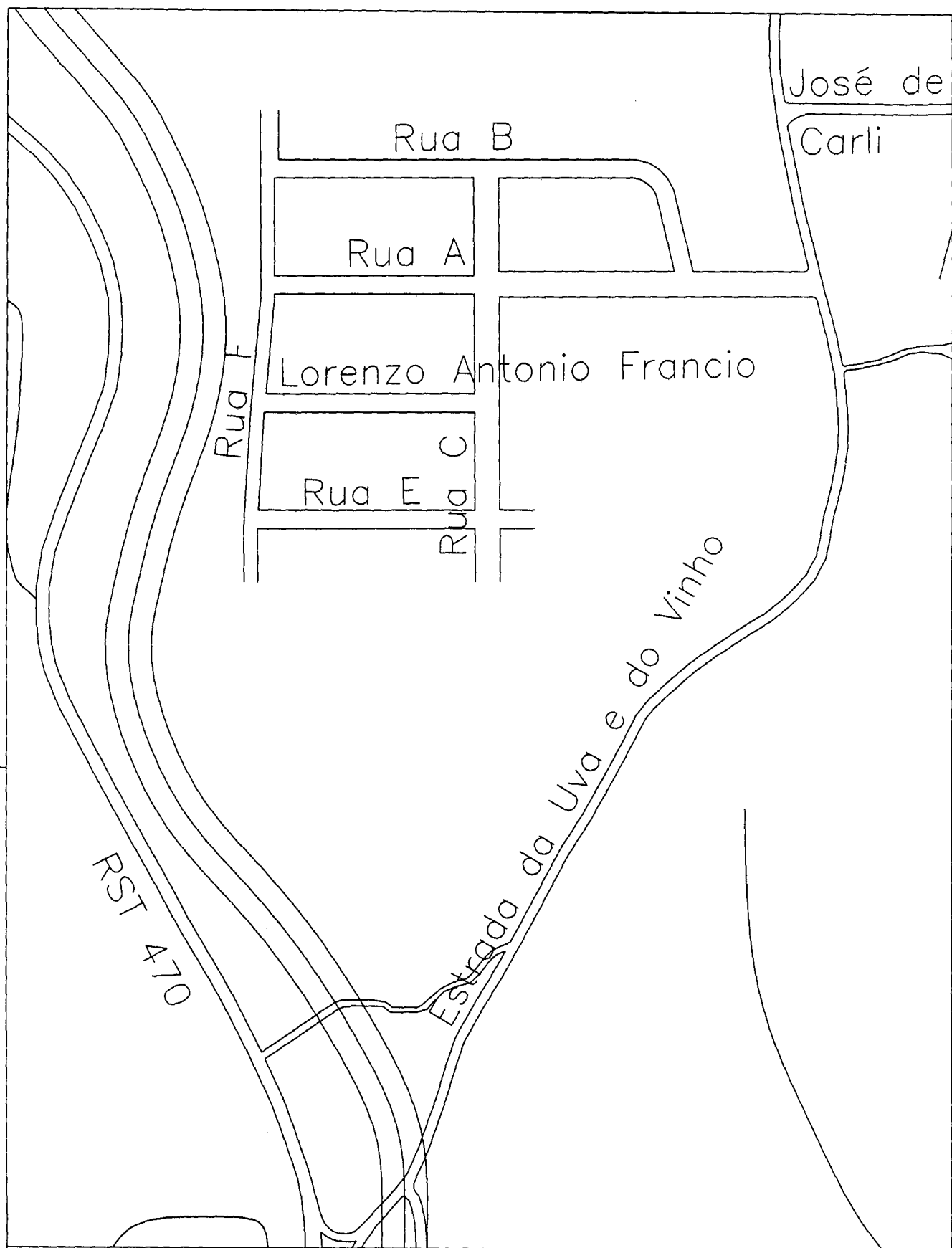
O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 2012.

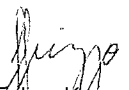

Luís Filipe Pires Trevisan
DIRETOR DO IPURB




Arq. e Urb. Felipe Krauspenhar Frizzo – CAU 97319-0
IPURB



Obra:
Denominação de Rua

Responsável Técnico

 Arq. e Urb. Felipe Krauspenhar Frizzo - IPURB

Área

Data
Dez. / 2012

Prancha
01/01

Escala

Conteúdo da prancha:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO